



## DECLARAÇÃO 02/2024

Eu, Francisco Emanuel Paiva de Sousa, brasileiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, residente e domiciliado à localidade de Vila Socorro, zona rural do município de Tracuateua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 30, §1º, III do Regimento Interno, declaro aos devidos fins de direito perante aos órgãos fiscalizadores que na câmara municipal de Tracuateua não há obras paralisadas, responsável pela inexecução temporária do objeto de contrato e data prevista para o reinício de obras, referente ao mês de fevereiro de 2024.

Ratifico quando houver julgamento de contas será publicado no site oficial desta instituição para as devidas comprovações.

Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua.

29 de Setembro de 1994